



Município de Alpestre

CNPJ: 87.612.933/0001-18



Relatório de Cotação: Coleta 108 - Software de gestão do consumo de água

Pesquisa realizada entre 26/08/2025 08:58:06 e 26/08/2025 08:58:33

Relatório gerado no dia 26/08/2025 09:00:02 (IP: 45.188.193.27)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) software de abastecimento água	3	1 Unidade	R\$ 38.466,67 (un)	-	R\$ 38.466,67	R\$ 38.466,67

Valor Global: R\$ 38.466,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: software de abastecimento água			
Preço Estimado: R\$ 38.466,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 38.466,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 38.466,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	software de abastecimento água	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 112.000,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 26/08/2025 09:00:02 (IP: 45.188.193.27)

Código Validação: n8Dvyod9f%2bTtQm1WavOvmFa5dALr%2b33AHGyhYdEpyyQgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=n8Dvyod9f%2bTtQm1WavOvmFa5dALr%2b33AHGyhYdEpyyQgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 09.509.569/0001-51

Órgão: COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO

Objeto: 2.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de fornecimento de Sistema Integrado de Gestão de Saneamento e contratação de serviços especializados de solução informatizada para a COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital.

Descrição: CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE Serviços de implantação, migração, customização, integração e capacitação para até 70.000 ligações de água e 50.000 ligações de esgoto. - CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE Serviços de implantação, migração, customização, integração e capacitação para até 70.000 ligações de água e 50.000 ligações de esgoto.

Data: 13/06/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88225-8-2025-PCE

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.766.304/0001-88		J-TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R\$ 112.000,00	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	São José	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 65	(11) 3046-9000	br.fiscal.groups@veolia.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.900,00

CNPJ: 93.235.968/0001-88

Órgão: PM DE SÃO PEDRO DA SERRA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra para leituras de hidrômetros com equipamentos do Município.

Descrição: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra para leituras de hidrômetros com equipamentos do Município.1.Objeto da Contratação é a prestação de serviço de leitura (no fornecimento de mão de obra para leituras de hidrômetros - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra para leituras de hidrômetros com equipamentos do Município.1.Objeto da Contratação é a prestação de serviço de leitura (no fornecimento de mão de obra para leituras de hidrômetros), com equipamentos do Município (impressoras portáteis e coletores de dados), software para leitura com impressão simultânea de fatura e outros documentos à parte, transmissão on-line de dados e GPS e sendo o fornecimento contínuo de bobinas pelo Município. 2.O serviço será composto principalmente da leitura com impressão simultânea de faturas e entrega imediata, da emissão de comunicados e do apontamento de ocorrências, sendo todos os insumos da prestação de serviço de responsabilidade da contratante. 3.Atualmente são 675 ramais de água, sendo que esta quantidade pode aumentar ou diminuir no decorrer da contratação.

Data: 30/04/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 81000-65-2025-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 12

Unidade: MES

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.665.459/0001-30	SERVICEL SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 2.900,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1782		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 500,00



CNPJ: 87.596.623/0001-57

Órgão: Prefeitura Municipal de Casca

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOB A FORMA DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA

Descrição: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ABASTECIMENTO ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ABASTECIMENTO ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:

Data: 09/04/2025 15:21

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 380059

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.031.569/0001-99	CITTA INFORMATICA LTDA			R\$ 500,00
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Marau	AV JULIO BORELLA, 517	(54) 3371-1700	



Relatório gerado no dia 26/08/2025 09:00:02 (IP: 45.188.193.27)

Código Validação: n8Dvyod9f%2bTtQm1WavOvmFa5dALr%2b33AHGyhYdEpyyQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=n8Dvyod9f%2bTtQm1WavOvmFa5dALr%2b33AHGyhYdEpyyQqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 26/08/2025 08:58:07

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

Data: 26/08/2025 08:58:18

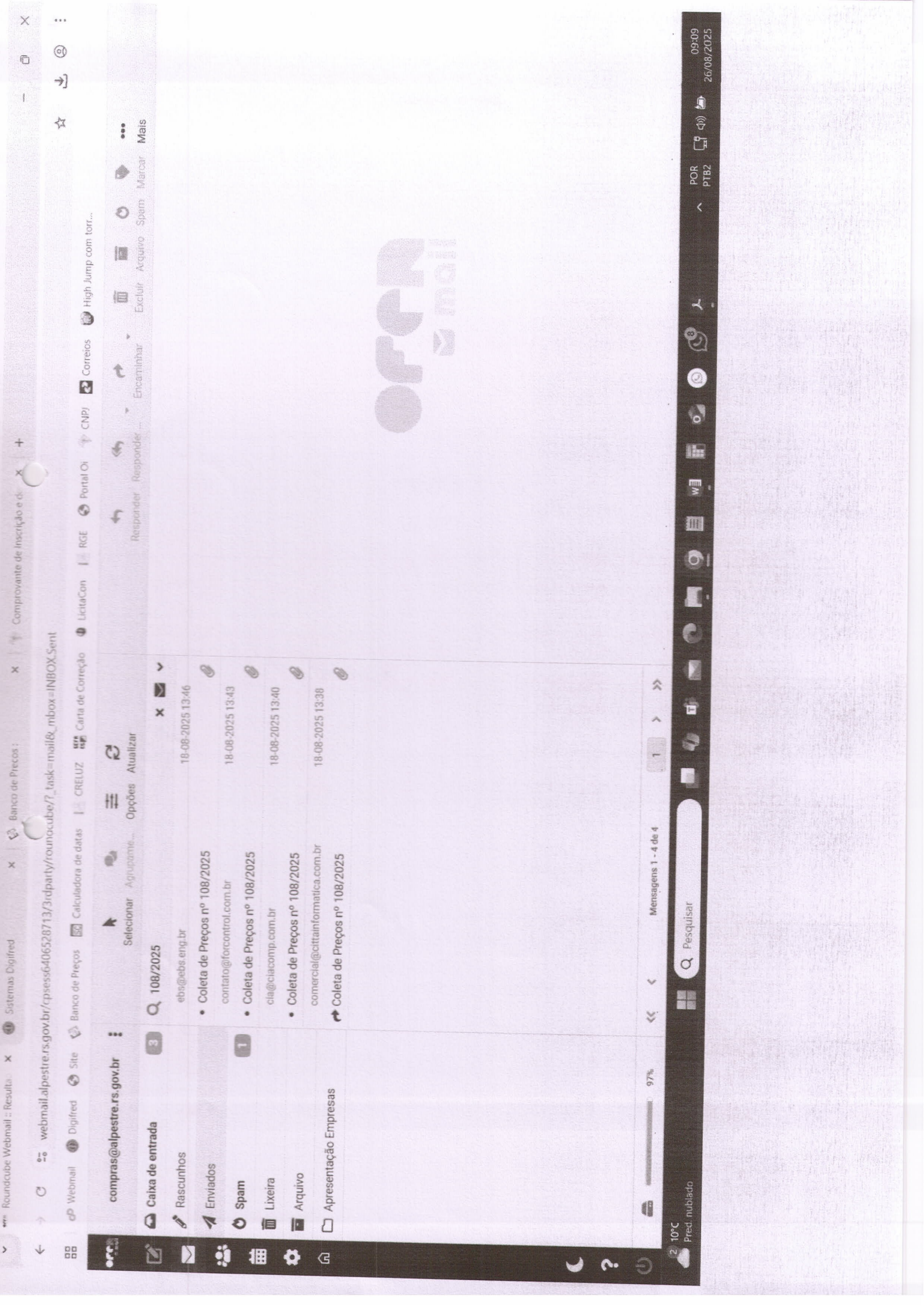
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 26/08/2025 09:00:02 (IP: 45.188.193.27)

Código Validação: n8Dvyod9f%2bTtQm1WavOvmFa5dALr%2b33AHGyhYdEpyyQgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=n8Dvyod9f%252bTtQm1WavOvmFa5dALr%252b33AHGyhYdEpyyQgHU8nPtm6WA%253d%253d>



compras@alpestre.rs.gov.br

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Apresentação Empresas

108/2025

ebs@ebs.eng.br

• Coleta de Preços nº 108/2025

contato@forcontrol.com.br

• Coleta de Preços nº 108/2025

cia@ciacomp.com.br

• Coleta de Preços nº 108/2025

comercial@cittainformatica.com.br

• Coleta de Preços nº 108/2025

Selecionar Agrupar... Opções Atualizar

18-08-2025 13:46

18-08-2025 13:43

18-08-2025 13:40

18-08-2025 13:38

97%

Mensagens 1 - 4 de 4

10°C

Pred. nublado

Pesquisar

09:09

26/08/2025

POR

PTB2



Município
Alpestre
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alpestre.rs.gov.br/licitacao/detalhe/1486/>

Código da publicação: 1486

Data da emissão do comprovante: 26/08/2025 09:10:45

Modalidade: Cotações de Preços

Nº da Licitação/Ano: 108/2025

Nº do Processo/Ano: 108/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 18/08/2025 13:30:00

Data de Acolhimento/Horário: 18/08/2025 13:30:00

Data de Abertura/Horário: 25/08/2025 16:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Coleta - Contratação de solução de software de gestão de consumo de água

Resumo:

Coleta - Contratação de solução de software de gestão de consumo de água

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
18/08/2025 00:00:00	Termo de referência	<u>Baixar</u>
18/08/2025 00:00:00	Coleta - Contratação de solução de software de ...	<u>Baixar</u>

DATA DE CADASTRO/HORÁRIO	DATA DE ACOLHIMENTO/HORÁRIO	DATA DE ABERTURA/HORÁRIO	DATA DA DISPUTA/HORÁRIO
18/08/2025 13:30:00	18/08/2025 13:30:00	25/08/2025 16:00:00	Não Declarado

2 10°C
Pred. nublado

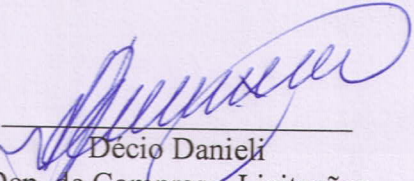
RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de solução de software de gestão do consumo de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos arquivos que compõem este processo.

Visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação nº 37/2025, foi publicado no site oficial do Município de Alpestre, e esteve aberto para o recebimento de novas propostas pelo período de 03/09/2025 às 09:30h até 08/09/2025 às 16h e todas as informações sobre a dispensa foram disponibilizadas no seguinte endereço: <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao/detalhe/11/35/>

Considerando que, o mesmo não recebeu nenhuma nova proposta, mantém-se como vencedora a empresa For Control Assessoria E Sistemas Ltda, CNPJ 07.638.762/0001-67, com o valor total de R\$ 21.635,20 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Alpestre, 10 de setembro de 2025.



Décio Danieli
Dep. de Compras e Licitações

Atenção! Contratação deserta.

 Ganhadores

Sobre a Contratação Direta

Arquivos


Movimentação

DESERTA

MOTIVO DA CONTRATAÇÃO TER FICADO DESERTA

Contratação Direta ficou deserta, pois nenhuma empresa se inscreveu.

INFORMAÇÕES GERAIS

MODALIDADE	DEPARTAMENTO / SECRETARIA	VALOR ESTIMADO	DATA DE CADASTRO
Dispensa de Licitação	SMSS	R\$ 21.635,20	03/09/2025 09:30:00
CATEGORIA		DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
Saneamento		03/09/2025 09:30:00	08/09/2025 16:00:00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 37/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de solução de software de gestão do consumo de água, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UN	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA: INSTALAÇÃO DE BANCO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA. TREINAMENTO DE USUÁRIOS: ATENDENDO NO MÍNIMO 16 ASSOCIAÇÕES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	7.292,60	7.292,60
2	1	UN	SERVIÇO (CUSTOS ADICIONAIS) ATENDIMENTO PRESENCIAL E TREINAMENTOS EXTRAS) POR VISITA TÉCNICA/TREINAMENTO IN LOCO, INCLUINDO DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA E HORAS DE TREINAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2.342,60	2.342,60
3	8.000	UN	TAXA INDIVIDUAL DE MANUTENÇÃO + HOSPEDAGEM DE DADOS POR UNIDADE CONSUMIDORA	1,50	12.000,00
Total:					21.635,20

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 08/09/2025 até as 16:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado na Rua Frederico Westphalen, 333, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1020, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 03 de setembro de 2025


RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o Departamento de Compras do Município de Alpestre/RS apresenta o presente relatório referente à coleta de preços nº 108/2025, realizada para a formação do valor de referência do processo em questão.

Registra-se que, diante da peculiaridade do objeto a ser contratado, não se revelou viável a utilização de preços extraídos do Banco de Preços, do PNCP e do sistema LicitaCon. Isso porque os descritivos disponíveis em tais bases, em sua maioria, não se mostraram compatíveis com a especificidade do item demandado, seja por diferenças técnicas relevantes, seja por ausência de padronização nos quantitativos que inviabilizaria a comparação. A utilização de tais dados poderia acarretar distorções significativas no valor estimado e, por consequência, comprometer a isonomia e até mesmo a viabilidade da licitação.

Nesses casos, forçar a inclusão de preços de bases públicas desconexas da realidade do objeto poderia gerar risco concreto de frustração do certame, uma vez que o valor de referência não corresponderia ao mercado real praticado para aquele fornecimento ou serviço específico. Por essa razão, optou-se por adotar como referência as cotações formais encaminhadas a fornecedores do ramo, obtidas mediante consultas diretas. Porém foi enviada a solicitação de orçamento para as empresas encontradas no sistema Banco de Preços que prestam serviço desta mesma natureza.

Ressalta-se que, embora tenha havido a busca por outras fontes de orçamento, os valores consolidados neste processo refletem unicamente as propostas apresentadas por fornecedores especializados, justamente por se tratar de objeto que exige conhecimento técnico específico e condições próprias de execução e fornecimento, que somente o mercado segmentado é capaz de dimensionar de maneira precisa.

O procedimento adotado encontra respaldo no princípio da adequação ao caso concreto, previsto na própria Lei nº 14.133/2021, que determina que a Administração deve agir em observância à razoabilidade e eficiência, evitando adotar medidas que comprometam a economicidade ou a própria efetividade da contratação. Ao privilegiar as cotações diretas em detrimento de preços genéricos e incompatíveis, o Município atuou de forma prudente, responsável e em consonância com o interesse público, garantindo que o valor de referência reflita fielmente a realidade de mercado.

Ainda que, em alguns casos, os fornecedores previamente contatados não tenham encaminhado resposta às solicitações de orçamento, o Município de Alpestre/RS assegurou a publicação da coleta de preços no site oficial, em espaço específico destinado às contratações públicas.

Esse procedimento teve como objetivo ampliar o alcance da pesquisa e oportunizar que outros fornecedores, além dos diretamente convidados, pudessem ter conhecimento da demanda e participar do processo de formação do valor de referência. Ao tornar pública a cotação, a Administração buscou garantir a ampla concorrência, a isonomia entre os interessados e a transparência administrativa, permitindo que qualquer empresa do ramo pudesse apresentar proposta dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, mesmo quando não há retorno direto dos fornecedores consultados, resta evidenciado que o Município não restringiu o mercado, mas sim adotou medidas concretas para assegurar a publicidade e possibilitar a participação de novos interessados, em estrita observância ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, fica registrado que a composição do valor de referência foi elaborada de forma criteriosa, legítima e transparente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a higidez do processo e prevenindo futuras impugnações ou questionamentos quanto à exequibilidade dos preços.

Alpestre/RS, 26 de agosto de 2025.


Décio Danieli
Departamento de Compras
Município de Alpestre/RS